



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 0176 de 23 de Dezembro de 2015

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Portaria Nº 0150, de 30 de Novembro de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 23083.005123/2014-73, a partir de 23 de dezembro de 2015, por motivo de afastamento, conforme justifica o memorando Nº 01/2015/Comissão de processo Administrativo Disciplinar - Portaria Nº 0150/PROGRAD.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO